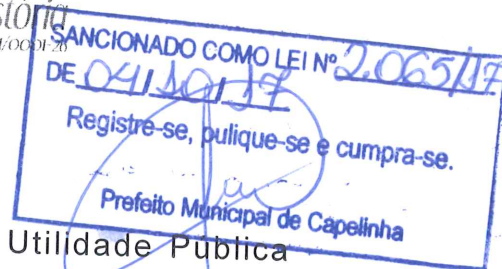




Câmara de Capelinha

construindo uma grande história
CNPJ 20.638.201/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 036/2017

Esta Proposição Entrou Em Tramitação
Na Data De: 18/09/17

Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB

“Dispõe sobre: Declaração de Utilidade Pública da Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais da Gangorrinha, e dá outras providências.”

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais da Gangorrinha, entidade sem fins lucrativos, devidamente localizada na Rua São Vicente, nº 14, bairro Centro, no Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.012.227/0001-45.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Capelinha (MG), 15 de Setembro de 2017.

Gedalvo Fernandes de Araújo

Vereador PMDB

Aprovado em 02/10/17
Por Unanimidade Dos Srs. Vereadores

Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB